

DECRETO Nº 2.646, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar, por
superávit financeiro do exercício anterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “b”, da Lei Municipal nº 3.014, de 11 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 259.808,27 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações orçamentárias:

08.02.10.304.0018.2062	MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.4.4.90.52.0000 – 47913	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 189.663,99
601 – Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Recurso 4502 – Custeio – Vigilância em Saúde		
10.02.20.608.0019.1201	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
3.4.4.90.52.0000 – 47824	Equipamentos e Material Permanente.....	<u>R\$ 70.144,28</u>
706 – Transferência Especial da União		
Recurso 1128 – Transferência Especial Heitor Schuch		
TOTAL.....		R\$ 259.808,27

Art. 2º Será utilizado como fonte de recursos o valor total de R\$ 259.808,27 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos), para crédito adicional suplementar, aberto no art. 1º, da seguinte forma:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior	R\$ 189.663,99
601 – Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Recurso 4502 – Custeio – Vigilância em Saúde	
Superávit financeiro do exercício anterior.....	<u>R\$ 70.144,28</u>
706 – Transferência Especial da União	
Recurso 1128 – Transferência Especial Heitor Schuch	
TOTAL.....	R\$ 259.808,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 07 de abril de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração